

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 196 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Eleitoral vigente, e conforme Requerimento Protocolado sob Nº 3057/2020 de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Eleitoral, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, ao servidor **VANDERLEY ALOISIO NORO**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 14 de agosto de 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

